



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 607888/2024

27/12/2024 - 08:23:05

Nova Venécia-ES, em 26 de dezembro de 2024.

requer te CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

chave onсульта Protocolo Web: 14637966142024

Ofício nº 322/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
 Prefeito
 Nesta

<p align="center">DESPACHO DO DEL:</p> <p>1) Recebido para arquivamento</p> <p>2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente</p> <p><i>Projeto de Lei nº 52/2024</i></p> <p>Em <u>02/01/2025</u></p> <p align="right"><i>Wiler</i></p> <p align="center">Diretor(a) do DEL</p>
--

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emendas, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 24 de dezembro de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 52/2024: revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE); APROVADO COM EMENDAS.

Em anexo, seguem as cópias das emendas EMENDAS ADITIVAS números 1, 2, 3 e EMENDA MODIFICATIVA nº 1 ao Projeto de Lei nº 52/2024 para as adequações nos anexos do PPA 2022-2025 decorrentes da aprovação das emendas pelo Plenário desta Casa

Atenciosamente,

ANDERSON MERLIN SALVADOR
 Presidente
 Vereador pelo Republicanos

<p align="center">DESPACHO</p> <p>Ao: <u>Del</u></p> <p>para: <u>arquivamento</u></p> <p>Data: <u>27/12/2024</u></p> <p align="center"><i>Wiler</i></p> <p align="center">Presidente CMNV - ES</p>

